



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 336/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE FRACTAL DA VASCULARIZAÇÃO DA RETINA HUMANA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 130/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005476/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE FRACTAL DA VASCULARIZAÇÃO DA RETINA HUMANA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2005, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto ROMILDO ALBUQUERQUE NOGUEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, contando com a participação da bolsista do CNPq ANA CAROLINA BIONE KUNICKI, cujos objetivos são: a) desenvolver um método que seja capaz de separar os vasos da retina do restante da imagem do fundo de olho humano(segmentar); b) calcular a dimensão fractal dos vasos retinianos segmentados; c) definir um padrão de normalidade para dimensão fractal da vascularização da retina humana; d) usar a dimensão fractal como um parâmetro de diagnóstico em doenças vasculares humana, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005476/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.